Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

Nós, parlamentares abaixo assinados, manifestamos nossa posição política em defesa do PLC 28/2015 (PL 7920/2014 na Câmara), que trata da reposição salarial dos servidores do Poder Judiciário da União, por ser medida de justiça.

A proposição é de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, como determina a Constituição, e foi regularmente aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, sem qualquer ressalva das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania de ambas as casas legislativas quanto à sua constitucionalidade ou juridicidade.

Desde a aprovação da Lei nº 11.416 de 2006 os servidores não têm reposição salarial efetiva, e desde 2009 tramitava no Congresso Nacional projeto com esse conteúdo.

Estudos do próprio Supremo Tribunal Federal demonstram a necessidade do reajuste proposto, tendo em vista as perdas acumuladas e o quadro de desvalorização dos servidores. Além do custo sobre a folha ser inferior à inflação acumulada no período, o projeto já prevê escalonamento do reajuste com impacto total somente no orçamento de 2018. Assim, é injusto que os servidores sejam responsabilizados pelo ajuste fiscal patrocinado pelo governo.

Além de injustiça contra os servidores, o veto presidencial ao projeto significa também desrespeito à independência funcional e à autonomia orçamentária do Judiciário, previstas na Constituição, já que o reajuste proposto está dentro de todos os parâmetros e limites legais.

Dessa forma, desde já antecipamos o compromisso pelo restabelecimento da decisão do Congresso Nacional, com a derrubada do veto presidencial do PLC 28/2015 (PL 7920/2014 na Câmara), como medida de justiça aos servidores do Judiciário da União, que há tanto tempo buscam recomposição salarial, e por expressar compromisso com a defesa de um Poder Judiciário independente e do Estado Democrático de Direito.

Parlamentar	Partido/UF	Assinatura